PORTARIA Nº 017/2013

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joziane Martins Bento,*** *portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2011 à 18/05/2012, que serão gozadas a partir de 01/10/2013 à 20/10/2013, com retorno previsto para 21/10/2013.*

§ Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.* Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnio, nos termo do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 1º de Outubro de 2013.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

Jonatham S. R

JONATHAM SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.